

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 0350
DIA 13 MÊS 03 ANO 11
Rosane
ASSINATURA

Lei nº 5.964 , de 10 de Novembro de 2010.
Projeto de Lei nº 6.134/2010
Autor: Ver. Tereza Nelma

Dá denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua São Leopoldo, o logradouro público popularmente conhecida pelo nome de Travessa São Luiz II, entre a Rua Girassol e Rua São Luiz, na comunidade do Loteamento Santo Onofre, no bairro de Cruz das Almas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 10 de Novembro de 2010.


José Cícero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

REGISTRADO NO COM
11/11/10
JOEL DE GÓI

